ATA DA 346ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Horário: 14h35min. **Local:** Plenário Contador Antônio Rocha de Souza, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, sito a Av. Presidente Dutra, 2374 – Centro - Porto Velho-RO. **Membros Presentes:** Contador Edneu da Silva Calderari, presidente; Contadora Elba Oliveira de Araújo, Vice-presidente de Administração e Finanças; Contador Agno Roberto Monteiro Pereira, Vice-presidente da Câmara de Controle Interno; Técnica em Contabilidade Maria Regina Domingos, Vice-presidente da Câmara de Fiscalização; Contador Joelso Tavares de Andrade, Vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional; Contadora Ana Paula de Lima Fank, 1º Membro da Câmara de Controle Interno; Contadora Andréia Cristiane Gregory, 2º Membro da Câmara de Controle Interno; Contador Antônio Rocha de Souza, 1º Membro da Câmara de Registro; Técnico em Contabilidade Albino Alfonço Wobeto, 1º Membro da Câmara de Fiscalização, Técnico em Contabilidade Edmilson José de Oliveira Pedrosa, justificou ausência por motivos profissionais. Contadora Maria Avani Chaves Capoucho, 1º Membro da Câmara de Desenvolvimento Profissional e a Conselheira Regina Célia Felippe Mendes Mancebo. **Justificativa de Ausência:** Contadora Maria Aparecida Sanchez Oliveira, por motivos profissionais. **I. EXPEDIENTE: 1. Apreciação e aprovação da ata da Trecentésima Quadragésima Quinta Sessão Plenária Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2016, em Porto Velho-RO.** Aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do Relatório de Atividades dos Conselheiros do CRC-RO, no período de 19/12/2016 a 17/02/2017,** conforme segue: **Edneu da Silva Calderari.** 19/12 realizou despachos administrativos, no CRC. 06, 12, 13, 19 e 20/01 realizou despachos administrativos, no CRC. 28/01 realizou a abertura do Curso – Substituição Tributária, em Ariquemes. 27 e 30/01 realizou a abertura do curso Sped Fiscal Avançado e despachos administrativos, em Ariquemes e Porto Velho, respectivamente. 07 e 10/02 realizou despachos administrativos, no CRC. 14 e 15/02 participou de Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, na sede do CFC. 17/02 participou da Colação de Grau dos formando do Curso de Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Civil e Engenharia Florestal da FARO, no Forasteiro Eventos e Festas, em Porto Velho. 17/02 participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Joelso Tavares de Andrade.** 30/01 realizou a abertura do curso ICMS Substituição Tributária, em Ji-Paraná. 07 e 08/02, participou do Fórum SPED eSocial, em Belo Horizonte-MG. 15/02 participou de Reunião com a Comissão Organizadora do 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia, em Ji-Paraná-RO. **Maria Regina Domingos.** 07 e 08/02 participou do Seminário para Vice-presidentes de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs, na sede do CFC. 17/02 pariticpou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Elba Oliveira de Araújo.** 27/01 realizou a abertura do curso ICMS Substituição Tributária realizado em Porto Velho.15/02: Participou de Reunião com a Comissão Organizadora do 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia, em Ji-Paraná-RO. 17/02 participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Maria Avani Chaves Capoucho.** 15/02 Participou de Reunião com a Comissão Organizadora do 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia, em Ji-Paraná-RO. 17/02 participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Agno Roberto Monteiro Pereira.** 15/02 participou do coquetel de lançamento do convênio firmado entre Sistema Fecomércio e Universidade Estadual Vale do Acaraú. 17/02 Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Ana Paula de Lima Fank.** 17/02 Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Andréia Cristiane Gregory.** 25/01 realizou a abertura do curso Sped Fiscal Avançado, em Rolim de Moura; 17/02 Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Antônio Rocha de Souza.** 17/02 Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Albino Alfonço Wobeto.** 17/02 Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Regina Célia Felippe Mendes Mancebo.** 17/02 Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO. **Ivone Vieira da Silva.** 15/02 participou de Reunião com a Comissão Organizadora do 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia, em Ji-Paraná-RO. **I. 1. LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS RECEBIDOS NO REGIONAL:** Ofício/E-mail S/N/2017, MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA – Comunicando a impossibilidade de participar da Reunião de Câmara e Plenária a serem realizadas no dia 17/02/2017,

por motivos profissionais; Ofício nº 010/DEP/2016, ABRACICON/DF – Encaminhando material do PROCONTAB – Programa de educação continuada instituído pela ABRACICON; Ofício Circular nº 001/2017 CRCMA-Direx – Encaminhando exemplar da publicação CRCMA em Revista, edição de janeiro 2017; Ofício/E-mail S/N/2017, CRC-MT – Solicitando encaminhar o nome do representante do estado de Rondônia para compor a Comissão do VIII Encontro da Amazônia Legal; Ofício Circular nº 003/2017 SEC, CRCPR – Convidando e solicitando apoio na divulgação da 17ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná, período de 17 a 19/05/2017, em Foz do Iguaçu-PR; Ofício S/N/2017, JULIO CESAR TEIXEIRA DE SIQUEIRA/SP – Encaminhando exemplar do livro Recuperação Judicial de Empresas Médias e Pequenas – Guia prático para o credor e devedor, e se colocando à disposição para organizar um evento para demonstrar as oportunidades de trabalho que a lei 11.101/05 – Lei de Recuperação e Falências – trouxe ao profissional de contabilidade; Ofício nº 02/2017, SINDICATO DOS LOJISTAS DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-SINJILOJAS – Solicitando que se encaminhe aos escritórios de contabilidade do município de Ji-Paraná o novo piso salarial do comércio; Ofício/Convite S/N/2017, GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA –Convidando para a solenidade de Entrega oficial da Agência de Rendas do Munícipio de Pimenta Bueno, dia 17/02/2017; Ofício/Convite S/N/2016, BANCO DA AMAZÔNIA – Convidando para a solenidade de inauguração das novas instalações da Superintendência Regional de Rondônia e da Agência Porto Velho, dia 20/02/2017; Ofício S/N/2016, FARO/PVRO – Convidando para a Colação de Grau dos Formando do Curso de Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Civil e Engenharia Florestal, dia 17/02/2017; **I. 2. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFC:** Ofício/E-mail S/N/2016 CFC-DIREX – Informando a realização do Treinamento "Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI – Com ênfase na prática, dias 7 e 8/02/2017, na sede do CFC, em Brasília e solicitando a indicação de um funcionário para participar do referido treinamento; Ofício Circular nº 2017/2016 CFC/Direx – Convocando para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, dias 14 e 15/02/2017, no CFC em Brasília-DF; Ofício/E-mail S/N/2016 CFC/Direx – Encaminhando, para conhecimento o Acórdão nº 2513/2016-TCU Plenário. O documento se refere ao monitoramento das determinações expedidas pelo Acórdão nº 96/2016-TCU-Plenário, no âmbito da auditoria de avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional; Ofício Circular nº 002/2017/COFIS/DIREX-CFC – Informando a realização do Seminário para Vices-presidentes e Chefes de Fiscalização, nos dias 7 e 8/02/2017, na sede do CFC, em Brasília e convocando este Regional para participar; Ofício nº 001/2017/CFC/Direx – Apresentando o Senhor Vinícius Andrade Silva, que irá realizar Auditoria de Gestão do exercício 2016, em cumprimento ao programa de Auditoria Interna estabelecido para o 1º semestre; Ofício/E-mail S/N/2017/CFC-Direx – Informando que foi recebido pedido de acesso à informação por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) do CFC. São dois questionamentos registrado por Alessandro Moreira Tavares, no dia 3/1/17, e solicitando ao CRCRO que responda ao questionamento efetuado pelo consulente até o dia 23/1/2017, conforme prazos estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.439/13, que regula o aceso a informações previsto na Lei 12.527, de 18/11/2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Ofício/E-mail S/N/2016-Direx-CFC – Informando que com o intuito de aprimorar a divulgação relativas a pagamentos dos funcionários no Portal da Transparência e Acesso à Informação, foi acrescentada a coluna "Adiantamento 13º" na planilha utilizada pelos Conselhos; Ofício/E-mail S/N/2016-Direx-CFC – Informando que em virtude de mudança na legislação do Sistema CFC/CRCs, o arquivo "Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público" foi atualizado, e solicitando inclusão no Portal da Transparência e Acesso à Informação dos Conselhos; Ofício Circular nº 121/2017 CFC-Direx – Encaminhando a INT VPCI nº 015/2017 e os seus respectivos anexos, que dispõem sobre as Orientações para a elaboração do Relatório de Gestão de 2017, que deverá ser apresentado até o dia 1º de março de 2017; Ofício/E-mail S/N/2016-Direx-CFC – Informando que o CFC Instituiu comissão para elaboração do Código de Ética dos Funcionários dos Conselhos de Contabilidade, e encaminhando para análise e considerações, minuta do Código, solicitando manifestações até o dia 17/02/2017; Ofício/E-mail S/N/2016-Direx-CFC – Informando que com base na NBC PG 12, norma que regulamenta o programa

de Educação Profissional Continuada, encerrou em 31/01/2017 o prazo para a entrega dos relatórios de atividades de 2016, e solicitando informar o quantitativo de relatórios recebidos; Ofício/E-mail S/N/2016-Direx-CFC – Encaminhando calendário atualizado de atividades do CFC, exercício 2017. **II. ORDEM DO DIA: Relatos das Vice-Presidências. 1. Câmara de Controle Interno.** O Vice-Presidente de Controle Interno Contador Agno Roberto Monteiro Pereira, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Controle Interno e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 276ª (Ducentésima Septuagésima Sexta) Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, em Porto Velho-RO, conforme ata a seguir: Processo: CONT nº. 2017/000412 – Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRC-RO – Assunto: Prestação de Contas do mês de dezembro de 2016, deles constando a Informação da Contabilidade, Balancetes de Verificação Orçamentária, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Informações da Cota Parte do CFC, Demonstrativo de Restos a Pagar e Fluxo Financeiro Sintético, todos relativos ao mês de outubro de 2016. Decisão: No que tange as Demonstrações Contábeis supramencionadas, estas se encontram em conformidade com os padrões legais. Concernente à documentação que instrui este processo, ressaltamos que foi identificado inconformidades a exemplo de: a) Pagamentos de RPA´s efetuados aos prestadores de serviço à Emerson Boritza, Marcos de Lima Ferreira e Edgar Lucas Castelo Branco Kaiser os quais detectamos falhas nas retenções dos tributos retidos e no pagamento líquido; b) Pagamentos de despesas com juros (monitoramento sub sede Ariquemes); c) Pagamento de conta de telefone em duplicidade; As divergências encontradas deverão ser apuradas/ajustadas no mês de fevereiro/17, bem como deverão ser devidamente identificadas em notas explicativas. Desta feita, considerando que não haverá alteração no que tange aos valores e estruturas das demonstrações ora apresentadas, vez que as correções ocorrerão no mês de fevereiro/17, recomendamos ao colendo Plenário deste Regional com o nosso parecer favorável pela aprovação do mesmo. Processo: CONT nº. 2017/00421 – Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRC-RO Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, dele constando Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Demonstrações da execução de Restos a pagar, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Notas Explicativas, Conciliação Bancárias, Composição de Saldos. Decisão: Parecer favorável, pela aprovação do mesmo. Destaca-se que foram identificadas divergências financeiras no movimento financeiro de dezembro/16, contudo os mesmos serão regularizados no exercício de 2017. Processos do Setor de Compras e Licitação: Processo ADM 2016/001851 - Assunto: Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de atendimento presencial (posto de atendimento no município de Porto Velho), em regime de empreitada por preço unitário. Decisão: Favorável à aprovação. - Processo: ADM 2017/000050 - Assunto: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar curso sobre "ICMS Substituição Tributária", para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO. Decisão: Favorável à aprovação. Processo: ADM 2017/000089 - Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de Central de Ar Split, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRC/RO. Decisão: Favorável à aprovação. Processos Relatados pelo Conselheiro Contador Agno Roberto Monteiro Pereira: Processo: COB FIN nº. 2016/002357 - Procedência: Ariquemes/RO Interessado: [redacted] Assunto: Recurso de Processo da Multa de Eleição Pleito 2015 Decisão: Analisando os autos do processo FIN n.º 2016/002357, verifiquei que a senhora [redacted] deixou de votar no pleito eleitoral do CRC/RO, para renovação de 1/3 dos conselheiros, ocorrido no ano de 2015. Sendo assim aplicado à profissional multa prevista na resolução 1.481/2015 do CFC, Artigo 1º.Art. 1º Ao Contador ou ao Técnico em Contabilidade que deixar de votar nas eleições dos Conselhos Regionais, sem causa justificada, será aplicada a pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da anuidade do Técnico em Contabilidade em vigor no exercício da realização da eleição. Entretanto a senhora [redacted] apresenta documentos anexo ao processo FIN n.º 2016/002357,

folhas 03/06, que comprovam sua justificativa por deixar de votar na eleição do conselho, pleito 2015, estando a mesma em impedimento legal, em virtude de recuperação pós-operatório. É o parecer. Diante dos fatos e baseando-me no que determina a Resolução do CFC n.º 1.481/2015, em seu artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, voto pelo deferimento do processo e cancelamento da multa de eleição/2015 no valor de R$ 127,20 em nome da Técnica em Contabilidade [redacted] Aprovado por unanimidade de votos. - Processo: COB FIN nº. 2016/002416 - Procedência: Jaru/RO Interessado: [redacted] Assunto: Remissão de Débitos Res. 1368/2011 Anuidade 2016 e Multa de Eleição Pleito/2015 Decisão: Analisando os autos do processo FIN n.º 2016/002416, folhas 04/09 fica comprovado a limitação da capacidade contributiva do profissional, em virtude de acidente de transito ocorrido ano de 2013, culminando com semi-amputação membro inferior direito do terço distal do fêmur. Os documentos anexos ao processo comprovam ainda, que o [redacted] possui deficiência física motora, sendo o mesmo beneficiário de auxilio doença pago pelo INSS. Informações setoriais do CRC/RO informam que o profissional não possui junto à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, vinculação de empresas sob sua responsabilidade contábil. É o parecer. Baseando-me nos documentos anexo ao processo folhas 04/09 e no que determina a Resolução do CFC n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letras a e b, voto pelo deferimento do pedido de remissão integral dos débitos vencidos, em nome do [redacted] Observo que esta decisão deverá atender o que determina os Artigo 18, § 2º e Artigo 21 da Resolução 1368/11 do CFC. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo: COB FIN nº. 2016/002467 - Procedência: Porto Velho/RO Interessado: [redacted] Assunto: Transação de Déb./Res. CFC 13/68/11, das Anuidades Exercícios 2013 à 2016 Decisão: Trata-se o presente processo de pedido de transação de débitos, por parte da [redacted] Contadora, tendo a mesma solicitado baixa em seu registro em 13 de Julho de 2016. Analisando os autos do processo FIN 2016/002467, verifiquei que o profissional possui uma dívida junto ao CRC/RO, no valor em 20/10/2016, conforme folhas 13,14,15 e 16 de R$ 2.464,36. A resolução do CFC n.º 1.368/11 nos permite adotar o processo de transação, respeitando sempre o que determina, neste caso o artigo 17, incisos I e II, letra a "Situação de Emprego". Entendo que o requerente comprova nos autos do processo folhas 04/12, sua condição de desempregado, contudo, a resolução do CFC n.º 1.368/11, em seu artigo 17, inciso I, determina que: Os créditos serão exigidos, no mínimo, pelo seu valor originário sem atualização monetária. É o parecer. Por entender que a requerente atende o que determina a resolução do CFC n.º 1.368/11, em seu artigo 17, inciso II, voto pelo deferimento do pedido de transação de débitos, processo FIN n.º 2016/002467. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo: COB FIN nº. 2017/000177 - Procedência: Porto Velho/RO Interessado: Instituto de Soluções Avançadas e Administração Pública e Empresarial Ltda. Assunto: Pedido de Reembolso do Valor Cobrado a Maior ref. a Anuidade Exercício 2016. Decisão: Adiado para julgamento na 102ª reunião da Câmara de Registro do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. Decisão: Favorável à aprovação. Ata aprovada por unanimidade. **2. Câmara de Registro.** O Conselheiro Contador Antônio Rocha de Souza, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Registro e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 101ª (Centésima Primeira) Reunião da Câmara de Registro, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, em Porto Velho-RO, conforme segue: Processos com tramitação pelo Rito Sumário, tendo sido aprovados os pedidos constantes desta ata, assim especificados: Empresário: 03 (Três) Registros Cadastrais Definitivos - Empresários PJ; 48 (Quarenta e Oito) Registros Definitivos Originários PF; 04 (Quatro) Registros Definitivos Transferidos para o CRC-RO PF; 06 (Seis) Restabelecimentos de Registros Profissionais PF; 01 (Uma) Alteração de Registro (NOME) PF; 01 (Uma) Alteração Definitiva de Categoria PF. Pelo Rito Ordinário Deferido: 01 (Uma) Alteração de Registro Cadastral Empresário PJ; 03 (três) Alterações de Registros Cadastrais Sociedades PJ; 03 (Três) Baixas de Registros Cadastrais Individual com CPF PJ; 04 (Quatro) Baixas de Registros Cadastrais Sociedades PJ; 99 (Noventa e Nove) Baixas de Registros Profissionais PF; 02 (Dois) Registros Cadastrais Definitivos Empresários Eireli PJ; 01(Um) Registro Definitivo Sociedade PJ. Ritos Ordinários INDEFERIDOS, 03 (Três) Baixas de Registros

Definitivos PF. Em contínuo foram apresentados os dados estatísticos do Setor de Registro. Ata aprovada por unanimidade. **3. Câmara de Fiscalização.** A Vice-Presidente de Fiscalização Contadora Maria Regina Domingos, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Fiscalização e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 318ª (Trecentésima Décima Oitava) Reunião da Câmara de Fiscalização, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, em Porto Velho-RO, quando foram julgados os seguintes processos: 2016/000121, 2016/000196, 2016/000197. Em seguida foram apresentados os dados estatísticos dos meses de dezembro/2016 e janeiro/2017. Ata aprovada por unanimidade. **4. Câmara de Desenvolvimento Profissional.** O Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Contador Joelso Tavares de Andrade, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Desenvolvimento Profissional e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 150ª (Centésima Quinquagésima) Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, em Porto Velho-RO, conforme ata a seguir: I – Ordem do Dia: Processos Relatados pela Conselheira Elba Oliveira de Araújo – Proc. nº 2017/000103 – [redacted] Junior, Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 108 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000104 – [redacted], Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 57 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000105 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000106 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 45 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000107 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000168 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000169 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000174 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere parcialmente 37 pontos. Decisão: Não atendeu a NBC PG 12 (R1). Proc. nº 2017/000244 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000245 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000246 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000247 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000249 – [redacted] Assunto: Relatório de Atividades de Educação Profissional Continuada. Parecer: Tendo em vista que o profissional atendeu todos os requisitos da norma, defere 40 pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Processos Relatados pela Conselheira Maria Avani Chaves Capoucho - Proc. nº 2017/000324 – CRCRO, Assunto: Curso IRPF Avançado e Recursos Administrativos Federais. Parecer: A documentação apresentada atende o anexo I da NBC PG 12 (R2) – Educação Continuada e defere o credenciamento do curso com a pontuação de 08 (oito) pontos.

Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000325 – CRCRO, Assunto: Curso Holding Familiares. Parecer: A documentação apresentada atende o anexo I da NBC PG 12 (R2) – Educação Continuada e defere o credenciamento do curso com a pontuação de 05 (cinco) pontos. Decisão: Favorável à aprovação. Proc. nº 2017/000386 – CRCRO, Assunto: Curso ICMS Substituição Tributária. Parecer: A documentação apresentada atende o anexo I da NBC PG 12 (R2) – Educação Continuada e defere o credenciamento do curso com a pontuação de 06 (seis) pontos. Decisão: Favorável à aprovação. a) A Câmara de Desenvolvimento Profissional definiu que será enviado por e-mail comunicação aos profissionais sobre a NBC PG 12 (R2). b) Elaborar os processos de cinco cursos fixos dos temas: ICMS, IRPF, ECD, ECF e eSocial para homologação de pontuação para a Educação Continuada. c) Discutido a viabilização para realizar turma de Mestrado. d) Recebemos contrato de parceria do Instituto de Pós-Graduação – IPOG, a Câmara de Desenvolvimento defere o termo de parceria por atender o interesse da Classe Contábil. II -INTERESSE GERAL: a) Dia 25/01/2017 A Conselheira Andréia Cristiane fez a abertura do curso Sped Fiscal Avançado realizado em Rolim de Moura. b) Dia 27/01/2017 O Presidente do CRCRO – Edneu Calderari fez a abertura do curso Sped Fiscal Avançado, realizado em Ariquemes. E a Conselheira Elba Oliveira fez a abertura do curso ICMS Substituição Tributária realizado em Porto Velho. c) Dia 28/01/2017 O Presidente do CRCRO – Edneu Calderari fez a abertura do curso ICMS Substituição Tributária em Ariquemes. d) Dia 30/01/2017 O Presidente Edneu Calderari fez a abertura do curso Sped Fiscal Avançado em Porto Velho. E o Vice-Presidente Joelso Tavares fez a abertura do curso ICMS Substituição Tributária. e) Dias 07 e 08/02/2017 o Vice-Presidente Joelso Tavares participou do Fórum SPED e eSocial realizado em Belo Horizonte. f) No dia 15/02/2017 a Comissão do 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia esteve reunida em Ji-Paraná, na sala de reuniões da Faculdade Unijipa para sugestão e visitação do espaço físico onde será realizado o evento, estiveram presentes a Coordenadora da Comissão – Elba Oliveira de Araújo, os membros da Comissão: Maria Avani Capoucho, Marlene Muniz Oliveira, Kele Cristina Jardim, Ivone Vieira da Silva, Joelso Tavares de Andrade e Ariane Quintela. Em contínuo a Câmara apresentou prévia do Calendário dos Cursos programados para o ano de 2017 e dados estatísticos referente o Curso Sped Fiscal Avançado Teoria e Prática, realizado no período de 23 a 30 de janeiro de 2017, pelo Sescap, com a poio do CRC-RO. Ata aprovada por unanimidade. **II. 2. APRECIAÇÃO DE PROCESSOS DIVERSOS: Processos Relatados Pela Conselheira Contadora Maria Aparecida Sanchez Oliveira, lido pela Contadora Maria Regina Domingos: Processo:** FISC 2016/000139 – **Procedência:** Porto Velho – RO - **Interessado:** [redacted] – **Assunto:** Auto de Infração nº 2016/000145 – **Capitulação:** Art. 15 do DL 9.295/46, c/c art. 27 da Res. CFC 1370/11 – **Parecer:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, deixar o processo em diligencia por 15 (quinze) dias a contar da data da ciência, para que seja apresentado o contrato de prestação se serviço profissional – **Decisão:** Aprovado por unanimidade**. Processos Relatados Pela Conselheira Contadora Elba Oliveira de Araújo: Processo:** ADM 2017/000049 – **Procedência:** Porto Velho – RO - **Interessado:** CRC-RO – **Assunto:** Concessão de Reajuste Salarial – **Capitulação:** Art. 15 do DL 9.295/46, c/c art. 27 da Res. CFC 1370/11 – **Parecer:** Favorável a concessão de reajuste, por ter sido comprovado nos autos existir dotação orçamentária – **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **III.COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: 1.** Dia 19/12 o Técnico em Contabilidade Jorge Ricardo da Costa, participou de Reunião do Comitê Gestor da REDESIM-RO, com tema: A fase atual e as entregas da REDESIM-RO, no auditório da Junta Comercial do Estado de Rondônia, em Porto Velho. **2.** Falou do Curso – SPED Fiscal Avançado: Teoria e Prática, realização SESCAP c/ apoio do CRC-RO, ministrado pelo Instrutor Flaudemir Reis de Oliveira, conforme cronograma. Mês janeiro: 23 Vilhena. 24 Cacoal. 25 Rolim de Moura. 26 Ji-Paraná. 27 Ariquemes. 30 Porto Velho. **3.** Curso – Substituição Tributária, facilitador Prof. Emerson Boritza. Mês janeiro: 27 Porto Velho, 28 Ariquemes, 30 Ji-Paraná. **4.** Informou que nos dias 7 e 8 de fevereiro, o funcionário Leonardo Bruno Lopes Marinho, esteve na sede do CFC, em Brasília/DF, participando do treinamento Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI – com ênfase na prática, treinamento que tem por objetivo conscientizar gestores e técnicos dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade sobre a

importância do planejamento nas ações de tecnologia da informação e capacitá-los a elaborarem o PDTI de seus órgãos, segundo as melhores técnicas de mercado e as normas que regem o tema na Administração Pública brasileira. **5.** Informou ainda que o Gerente de Fiscalização Rodney Nascimento de Queiroz Chagas participou do Seminário para Vice-presidentes de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs, na sede do CFC, nos dias 07 e 08 de fevereiro. **4.** Nos dias 14 e 15/02 a Diretora Executiva Maria Roneide Lopes do Nascimento também esteve na sede do CFC participando da Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs. 17/02 o delegado do CRC-RO Adolfo Cesar Batista da Silva, está participando, representando o CRC, da inauguração da nova Agência de Rendas de Pimenta Bueno. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17:28 (dezessete horas e vinte e oito minutos) A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Porto Velho-RO. 17 de fevereiro. Visto:

Edneu da Silva Calderari

Elba Oliveira de Araújo

Agno Roberto Monteiro Pereira

Maria Regina Domingos

Joelso Tavares de Andrade

Ana Paula de Lima Fank

Antônio Rocha de Souza

Maria Avani Chaves Capoucho

Andréia Cristiane Gregory

Albino Alfonço Wobeto

Edmilson José de Oliveira Pedrosa

Regina Célia Felippe Mendes Mancebo

Letícia Freitas dos Santos